



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 31 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de **reformular a ATIM Associação da Terceira Idade de Marilândia, para melhorar as condições em geral.**

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessária devida as condições precárias que se encontram a referida associação.

A vida que não é valorizada, não é vivida em todo o seu potencial, em todas as fases da existência, faz o indivíduo sentir-se frustrado, depressivo e apressar sua morte, perdendo com isso grandes oportunidades de viver uma vida abundante em todos seus aspectos.

Temos que valorizar, promover e resgatar os direitos das pessoas idosas, levando até ela mais animação e cultura. Isso só é possível quando se tem um espaço de qualidade para oferecer a estas pessoas, diversão e entretenimento.

Marilândia-ES, em 18 de Maio de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
395	153	07
Marilândia-ES - Em: 21/05/2012		

Globes Antônio de Sousa
(Clóvis da Farmácia)
Vereador - autor